

RELATÓRIO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 2012-2014 DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR MDIC – ANO 2014

O propósito deste documento é relatar a análise do desempenho do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, baseado em seu Relatório dos Resultados Alcançados no Contrato de Gestão referente ao exercício de 2014, conforme o disposto na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e aquele Instituto com interveniência do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Designado pela Portaria MDIC nº 96, de 24 de abril de 2012, o Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão do INMETRO- CAA tem como competência atender ao que prescrevem os §§ 3º ao 6º do art. 4º do Decreto nº 2.487, de 2 de fevereiro de 1998, e a Cláusula Oitava daquele contrato.

Esse Comitê reuniu-se na sede do MDIC, Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Sala 200G, em Brasília, Distrito Federal, no dia 30 de junho de 2015, com o intuito de avaliar cumprimento dos compromissos e o alcance das metas pactuadas, calcular a pontuação e elaborar o conjunto de recomendações e observações ora registradas. A reunião contou com a participação da Sra. Claudenice Custódio e o Sr. Glauber José Krause, representando a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MDIC, Sra. Michelle Feversani Prolo e Srta. Andreia Rodrigues dos Santos, representando a Secretaria do Orçamento Federal do MPOG, Sr. Marcelo Douglas de Figueiredo Torres, substituindo os representantes designados pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, o Sr. Carlos Frederico Rubino Polari de Alverga, da Secretaria do Tesouro Nacional. Estiveram presentes ainda o Sr. Clóvis Luiz Zimmermann, da Secretaria de Inovação do MDIC, o Sr. Sílvio Ghelman e o Sr. Rogério Calhman Pereira, do INMETRO, e o Sr. Alessandro Mairink Hoffman e a Srta. Elis Carvalho Pena da Secretaria Executiva do MDIC.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a elaboração do presente Relatório de Acompanhamento e Avaliação, o Comitê seguiu os seguintes passos:

- ✓ Leitura individual do “Relatório de Resultados alcançados pelo INMETRO no Contrato de Gestão em 2014”;
- ✓ Análise e discussão desse Relatório baseadas no Plano de Trabalho que compõe o Anexo I do Contrato de Gestão
- ✓ Comentários e definição de recomendações a serem encaminhadas ao INMETRO;
- ✓ Conclusão sobre o desempenho do INMETRO no que diz respeito ao alcance das metas estabelecidas no Contrato de Gestão para o ano de 2014.

3. PONTUAÇÃO GLOBAL

A pontuação global obtida pela instituição no exercício alcançou 100 pontos, a partir da Nota Parcial do Contrato de Gestão - Np de 94,36. Esta, por sua vez resultou da conjugação de outras duas notas (Nota Relativa ao Alcance das Metas de Negócio – Nmn de 9,3736 e Nota Relativa ao Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Institucional – Nod de 2) nos termos da fórmula estabelecida pelo Anexo II do Contrato de Gestão. O Anexo I do presente relatório apresenta o detalhamento, onde se pode visualizar a pontuação obtida em cada meta ou objetivo.

Por outro lado, é importante salientar que a realização desses cálculos, a exemplo do já ocorrido no ano passado, considerou a fórmula $Np = [(Nmn \times 0,9) + (Nod \times 0,5)] \times 10$ ao invés da $Np = [(Nmn \times 0,9) + (Nod \times 0,5)] \times 100$ que constava no citado Anexo II sob o título “Sistemática de Pontuação”. A expressão substituída, em desacordo com o que preceitua a parte descritiva daquele documento, permitia a obtenção de pontuação global superior ao limite de 100 pontos. Propôs-se então restringir o resultado possível àquele limite e preservar o cumprimento das demais orientações existentes sem prejuízo da qualidade da análise ou da validação dos resultados.

4. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS QUANTO AOS OBJETIVOS DE NEGÓCIO E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

O acurado exame do “Relatório de Resultados alcançados pelo INMETRO no Contrato de Gestão em 2014”, que foi apresentado pelos representantes da instituição e exaustivamente analisado e discutido pelos participantes da reunião, permite afirmar que os resultados do ano de 2014 foram significativos e sinaliza para o entendimento de que a

gestão naquele ano foi condizente com as orientações estabelecidas no referido contrato. Note-se que 83% (19) do total de indicadores de negócio (23) apresentaram um resultado efetivo de mais de 90% da meta que havia sido estabelecida.

Adicionalmente, no que se refere aos objetivos de desenvolvimento institucional, o Comitê entendeu:

- a) O Objetivo Institucional I “Implantar uma sistemática de gerenciamento dos resultados no INMETRO utilizando metodologia A3” já havia sido considerado totalmente cumprido no relatório do comitê relativo ao ano de 2012. Em 2014, a instituição prosseguiu com a utilização daquela sistemática e o seu relatório aponta geração de ganhos consideráveis de comunicação horizontal e vertical, trabalho em equipe e articulação entre as unidades, fortalecimento do diálogo entre níveis hierárquicos, reforço da capacidade de solução de problemas. O êxito da implementação culminou com um convite para relatar sua experiência no “Gestão em Destaque”, ciclo de eventos promovido pelo Ministério do Planejamento.
- b) No que se refere ao Objetivo II “Participar do Prêmio Nacional de Gestão Pública em 2013”, a instituição não pode dar cumprimento ao que se propôs, vez que dependia de iniciativa oriunda de agentes externos. Esse evento, uma das ações estratégicas do Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização (Gespública), é de iniciativa do MPOG e, até o final de 2014, ainda não havia sido lançado.
- c) Quanto ao Objetivo III “Implementar Programa de Melhoria de Processos” a instituição implantou a metodologia de mapeamento e melhoria de processos e a vem utilizando, tendo assegurado a sua implementação em vários processos chave. A governança desses processos que foi elaborada chegou a ser objeto de apresentação no evento BPM Brazil Summit, em Londres.
- d) Adicionalmente, o Contrato de Gestão prevê um esforço da instituição para o alcance do “Objetivo IV – Ser o Eixo Técnico Central do Plano Brasil Maior”.

Nesse aspecto, o INMETRO apresenta em seu relatório diversas iniciativas associadas aos elementos constantes daquele contrato que buscam explicitar de forma mais objetiva o que se pretende com aquele objetivo. Assim, relaciona ações voltadas ao apoio à inovação tecnológica nas empresas, transferência de conhecimento, projetos de P&D, laboratórios, apoio a programas de educação, relações internacionais, infraestrutura, combate a práticas enganosas de comércio e assunção plena dos serviços de análise de pedidos de anuência para licenças de importação e anuência a 100% dos produtos por ele regulamentados.

Registram-se ainda, agregadas a esse conjunto de iniciativas, outras ações que não constaram do Relatório de Resultados alcançados pelo INMETRO no Contrato de Gestão em 2014, mas que foram apresentados durante a reunião e se associam a esse objetivo: a) realização de painéis setoriais, que são encontros entre os setores públicos e privados para o desenvolvimento de parcerias nas diversas áreas de metrologia e avaliação da conformidade, visando identificar necessidades, propiciar ajuda mútua e fazer com que os setores identifiquem no INMETRO uma instituição que possa impulsionar projetos que satisfaçam tanto o setor produtivo como o consumidor. Busca-se a construção de um conjunto de ações que permitem solucionar gargalos em metrologia e regulamentação técnica, interagindo órgãos do governo, setor produtivo e universidades; e b) com o objetivo de construir ampla base de apoio à inovação nas empresas, estimulando a conexão de grupos científicos de alto nível e empresas demandantes de soluções, foi criada a Rede de Laboratórios Associados ao INMETRO para Inovação e Competitividade, em parceria com

universidades, centros de pesquisa e agências de fomento federais. Até o final de 2014 já foram implantados dois laboratórios associados, o de nanoespectroscopia e o de materiais cerâmicos.

Por oportuno, cabe ressaltar que, para a elaboração do Relatório de Avaliação do Ano de 2013, o Comitê teve muita dificuldade em avaliar o cumprimento desse objetivo, motivo pelo qual solicitou que a Secretaria de Inovação do MDIC elaborasse uma nota técnica sobre a avaliação do Relatório dos Resultados Alcançados pelo Inmetro no Contrato de Gestão 2013 (Nota Técnica nº 44/SI, de 25/04/2014).

Assim, tendo em vista que o enunciado do objetivo é altamente genérico e dada a subjetividade do critério de avaliação, não existem fatores que recomendem um posicionamento desfavorável ao cumprimento do que se propunha, particularmente se considerarmos que o Plano Brasil Maior, sob o aspecto técnico, explicitava: *“Diretriz Estruturante 2 – Ampliação e Criação de Novas Competências tecnológicas e de negócios: incentivo a atividades e empresas com potencial para ingressar em mercados dinâmicos e com elevadas oportunidades tecnológicas e uso do poder de compra do setor público para criar negócios intensivos em conhecimento e escala.”*

Dessa forma, o Comitê entende que a instituição ofereceu resposta satisfatória para os elementos específicos acima citados.

- e) Por fim, a instituição apresenta no seu relatório um elenco de iniciativas consideradas suficientes para o cumprimento do Objetivo V – “Elaborar estudos/indicadores para Medir a Efetividade das Atividades do INMETRO”. Além das pesquisas de opinião para medir os resultados na dimensão “efetividade” do quadro de indicadores: Nível de Entendimento do INMETRO Junto à População Brasileira, Nível de Percepção Institucional Junto à População Brasileira e Nível de Percepção Institucional do INMETRO Junto a Participantes de Comitês Técnicos de Regulamentação, o documento faz referência a um estudo sobre a importância da colorimetria no apoio ao desenvolvimento da indústria de papel e celulose, um segundo estudo para avaliar a viabilidade do INMETRO em produzir um material de referência certificado de dicromato de potássio, para verificação de espectrofotômetro na região do ultravioleta, bem como a demanda potencial por tal substância e relaciona onze análises de impacto regulatório iniciados: etiquetagem de veículos, alarme contra incêndio, chuveiro automático, equipamentos para playground, eficiência de equipamentos que utilizam água, restrição de substâncias perigosas em equipamentos eletroeletrônicos e outros.

Isso posto, estabeleceu-se um diálogo no sentido de buscar um encaminhamento adequado para o Contrato de Gestão no futuro próximo. Pretende-se dar continuidade aos esforços no sentido de viabilizar a sua vigência para o ano de 2015, nos termos do plano de trabalho proposto.

Adicionalmente, iniciam-se os diálogos no sentido de se configurar uma proposta de um novo contrato para os próximos anos. O INMETRO deverá apresentar em breve uma proposta preliminar, que será objeto de análise por parte do MDIC. Propõe-se o envolvimento dos membros do Comitê nessa discussão, com o propósito de facilitar o futuro trâmite do processo junto aos demais ministérios.

5. CONCLUSÃO

O CAA considera que o desempenho do INMETRO em relação às metas pactuadas foi adequado e sugere o atendimento às recomendações registradas neste Relatório.

6. ANEXO

Brasília, 30 de junho de 2015

Marcelo Douglas de Figueiredo Torres
Secretaria de Gestão Pública - MPOG

Michelle Fervesani Prolo
Secretaria do Orçamento Federal - MPOG

Carlos Frederico Rubino Polari de Alverga
Secretaria de do Tesouro Nacional - MF

Claudenice Custódio
Subsecretaria do Planejamento,
Orçamento e Administração do MDIC

Clóvis Luiz Zimmermann
Secretaria de Inovação – MDIC